

Joinville,
Em 17 de março de 2020.

Para
Coordenadores de Curso e Docentes
Faculdade IELUSC
Joinville - SC

Prezada Comunidade Acadêmica,

A suspensão momentânea das aulas presenciais, devida a necessidade urgente de contenção da pandemia do COVID-19, tem implicações sobre algumas atividades relativas à Pesquisa e Extensão na IES, sobretudo no que se refere aos prazos dos editais, início de atividades de iniciação científica e das ações desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares. Tendo isso em vista, seguem algumas decisões realizadas no âmbito das coordenações de área e, apoiadas pela Coordenação de Iniciação Científica e Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental.

1. Edital n. 2 2019 (2019-2020) de Iniciação Científica e Monitoria: o prazo para divulgação do resultado da seleção de bolsistas fica adiado para o dia seguinte ao retorno das aulas presenciais, previsto para 4 de abril de 2020. Automaticamente, as atividades de iniciação científica e de monitoria somente serão iniciadas a partir do retorno das aulas presenciais.
2. Edital n. 1 2019 (2019-2020) para Projetos de Pesquisa: o prazo para submissão de projetos de pesquisa (novos e de continuidade) está temporariamente suspenso. O novo prazo será definido e divulgado em breve, com a previsão de início da execução dos projetos a partir do mês de AGOSTO.
3. Programas Institucionais, com a continuidade dos Projetos de Extensão desenvolvidos em 2019: as propostas de continuidade (com alterações/ampliação) devem prever o início das atividades para o mês de AGOSTO, acompanhando os Projetos de Pesquisa.

Nesse sentido, os coordenadores dos projetos/2019 devem encerrar as atividades dentro do cronograma em curso, fazendo os respectivos ajustes em razão das necessidades e contingências momentâneas. Os relatórios devem ser entregues juntamente com as propostas de continuidade até o prazo máximo de 29 de junho de 2020.

4. Atividades de extensão nos componentes curriculares: as ações e atividades de extensão previstas no âmbito da curricularização da extensão devem ser revistas enquanto durar a suspensão das aulas presenciais. Cada docente, juntamente com sua respectiva coordenação de curso, deve avaliar esta questão conforme o tipo de atividade prevista, reajustando o Plano de Ensino conforme as necessidades e possibilidades. Objetivamente, estamos cientes de que, neste cenário, o cumprimento da carga horária prevista para estas ações e atividades ficará parcialmente inviável.

Atenciosamente,

Maria Elisa Máximo
Coordenadora de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental

Solange Abrocesi
Coordenadora de Iniciação Científica